



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de Abril de 2024

Edição 2008 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 082/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 0410/2024, a partir desta data, o Sr. **Levi Alves dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 458.XXX.XXX-00, do cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 152/2021, de 03 de maio de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 083/2024, de 4 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1543/2023, de 19 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 970.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2287-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 227.900,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 2.100,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2030-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 485.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 227.900,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.100,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 485.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Abril de 2024.

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 084/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Genésio Navarro**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 751.xxx (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 276.XXX.XXX.91, residente no Município de Tamarana/PR, para **a partir desta data**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Diretor de Esportes do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 078/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Arapongas - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, levar atletas para participarem da Copa AMEPAR, no dia 07/04/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 008 de 03/04/2024

REF. CONTRATO Nº 039/2019 de 03/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 045/2019

Oitavo Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel para funcionamento da sede da Prefeitura Municipal Tamarana e Detran, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e Sr^a. Delourdes da Luz Gusso, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

LOCADOR: **DELOURDES DA LUZ GUSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 637370 SSP-PR, a no CPF sob o nº 471.484.549-72, residente e domiciliado na Rua Belém, 00061, APT 161, Cabral, em Curitiba – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 039/2019 de 03/04/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 02 (dois) meses no prazo de locação do imóvel, sem reajustes financeiros, ficando o prazo do contrato, após o aumento, em 62 (sessenta e dois) meses. Conforme pedido da Secretaria Municipal de Administração, Manifestação do Locador e Parecer Jurídico.
Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 06/04/2024 à 06/06/2024.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Locatário

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

DELOURDES DA LUZ GUSO

Locador

Jane Gomes de Souza Uno

Secretária de Administração

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 006 de 03/04/2024.

REF: CONTRATO Nº 037/2019 DE 03/04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 031/2019

Sexto Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Serquip Tratamentos resíduos Pr LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53;

CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.833/0001-29, estabelecida na Rua Dr. Mário Jorge, 250, Cidade Industrial, CEP: 81.450-580, Curitiba/Pr, neste ato representada por seu Procurador Sr. *Guilherme Andrade Lima*, inscrito no CPF sob o nº 048.501.214-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 037/2019 de 03/04/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 62 (Sessenta e dois) meses. Conforme pedido da Secretaria de Saúde (fls. 0269), Manifestação da Empresa (fls.0272) e Parecer Jurídico (fls. 0285 a 0291 do processo licitatório)
Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 05/04/2024 à 04/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Abril de 2024.

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR
LTDA
CONTRATADA
Guilherme Andrade Lima
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR
LTDA
CONTRATADA
Osnei Rodrigues da Silva Júnior
Representante Legal

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que visa contratação de empresa **C&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ: 51.796.279/0001-00 para apresentação de show da dupla COLETO & GABRIEL no dia 20 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que visa contratação de empresa **F.A.L. EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 16.993.356/0001-03 para apresentação de show do artista **MALDONADO** nos dias 19 e 21 abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) pelo prazo de 06 (seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	38/2024
Modalidade:	Pregão eletrônico
Forma de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência:	12
Objeto da Licitação:	Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições (almoço e lanche da manhã e tarde) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 03 de Abril de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração / Licitações

DISPENSA ELETRÔNICA
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tamarana

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência.

A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o término do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações).

Conforme com C.I n.º 253/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 433/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: é de R\$ 7.923,40(Sete mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 03/04/2024 às 13h Até 08/04/2024 às 07h30min

PERÍODO DE LANCES: De 08/04/2024 às 08h Até 08/04/2024 às 14h



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 07 de Convocação do Concurso Aberto pelo Edital 01/2022 - Procurador Jurídico

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2022 - para provimento de vaga no cargo de PROCURADOR JURÍDICO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada no Concurso aberto pelo Edital 01/2022 provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **08, 09 ou 10 de abril de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

PROCURADOR JURÍDICO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
7º A/C	SILVANA FARIA PEREIRA	25/04/1981	010.501.204-81	129,00

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 021 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Reclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas nos cargos de: AGENTE ADMINISTRATIVO.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Reclassifica, o candidato abaixo, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	RECLASSIFICADO EM:
4º A/C	GABRIEL PIMENTA MARTINS	012.301.935-01	8º

Art. 2º. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovados no Edital 02/2022, provido pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparece nos dias **08, 09 ou 10 de abril de 2024**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
6º - A/C	GABRIEL TONZA FERNANDES DA SILVA	05/02/2004	012.301.785-67	88,50

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 04 de abril de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO DELTA MPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) ESTRUTURAL PARA EVENTOS INCLUSO OS SERVIÇOS A SEGUIR DESCRITOS TAIS COMO OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM (PROPAGANDA) VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E COMUNICADOS EM GERAL, ALÉM DISSO, AS DEMAIS CONTRATAÇÕES TAIS COMO, MESAS COM CADEIRAS E KIT DE SOM SÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/03/2025.

TAMARANA, 28 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO: DIVULGA COMERCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) ESTRUTURAL PARA EVENTOS INCLUSO OS SERVIÇOS A SEGUIR DESCRITOS TAIS COMO OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM (PROPAGANDA) VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E COMUNICADOS EM GERAL, ALÉM DISSO, AS DEMAIS CONTRATAÇÕES TAIS COMO, MESAS COM CADEIRAS E KIT DE SOM SÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 53.880,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 28/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/03/2025.

TAMARANA, 28 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO: FAL EVENTOS LTDA.

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO) ESTRUTURAL PARA EVENTOS INCLUSO OS SERVIÇOS A SEGUIR DESCRITOS TAIS COMO OPERAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM (PROPAGANDA) VOLANTE PARA VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO FISCAL E COMUNICADOS EM GERAL, ALÉM DISSO, AS DEMAIS CONTRATAÇÕES TAIS COMO, MESAS COM CADEIRAS E KIT DE SOM SÃO PARA UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE **R\$ 147.750,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE **12 (DOZE) MESES**, INICIANDO NO DIA **28/03/2024** E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **28/03/2025**.

TAMARANA, 28 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 DE 03/04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO Nº 027/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: 23.527.028 THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHA E PINTURA NO ROSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 177.263,08 (CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 03/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 03/04/2025.

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 086/2024 DE 02/04/2024

TOMADA DE PREÇO N.º 011/2023

PROCESSO N.º 184/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (MEU CAMPINHO) NO MUNICÍPIO DE TAMARANA – PARANÁ, CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA, ATI, API, PAISAGISMOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS PROJETOS EM ANEXO, A SER REALIZADO NA RUA UBALDINO DE SÁ BITTENCOURT, CENTRO – S/N, MATRÍCULA DO IMÓVEL 53063, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 841/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECID – SECRETARIA DAS CIDADES (PARANACIDADE), SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, EM CONSONÂNCIA COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS E DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023, FORNECIDA PELO CONTRATANTE.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 390.011,41 (TREZENTOS E NOVENTA MIL ONZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA CITADA NO EXTRATO DO CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: CONTRATO Nº 087/2024 DE 03/04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VIPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DOS CARNÊS DE IPTU COM IMPRESSÃO DE CAPAS, FRENTE E VERSO COLORIDO; PAPEL COUCHÊ BRILHO, 170 GRAMAS; UMA DOBRA CENTRAL; CARNÊ MEDINDO 10 X 21,5 CM; COM JANELA FRONTAL MEDINDO 3 X 8 CM, CAMPO PARA DADOS DO CONTRIBUINTE NO CANTO ESQUERDO INFERIOR, IMPRESSÃO DAS GUIAS COMPOSTAS DE : 1 VIA PROTOCOLO, 1 VIA QUOTA ÚNICA E ATÉ 8 VIAS DE PARCELAS, COM MICRO SERRILHA DE FÁCIL DESTAQUE. MONTAGEM DOS CARNÊS; FOTOS DO MUNICÍPIO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA; ARTE MONTADA NO CARNÊ A SER FEITA PELA CONTRATADA, IMAGENS CAPTURADAS E DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO. CARNÊ LACRADO COM ADESIVO (CONFORME MODELO DO SETOR DE TRIBUTOS). A ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DEVERÁ SER REALIZADO "IN LOCO" EM TODA ÁREA URBANA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 03/04/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 03/04/2025.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 29.645,00 (VINTE NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP 86.125-000 Tamarana Paraná
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 087/2024

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADA: VIPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE CONFECCÃO DOS CARNÊS DE IPTU COM IMPRESSÃO DE CAPAS, FRENTE E VERSO COLORIDO; PAPEL COUCHÊ BRILHO, 170 GRAMAS; UMA DOBRA CENTRAL; CARNÊ MEDINDO 10 X 21,5 CM; COM JANELA FRONTAL MEDINDO 3 X 8 CM, CAMPO PARA DADOS DO CONTRIBUINTE NO CANTO ESQUERDO INFERIOR, IMPRESSÃO DAS GUIAS COMPOSTAS DE : 1 VIA PROTOCOLO, 1 VIA QUOTA ÚNICA E ATÉ 8 VIAS DE PARCELAS, COM MICRO SERRILHA DE FÁCIL DESTAQUE, MONTAGEM DOS CARNÊS; FOTOS DO MUNICÍPIO E BRASÃO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA; ARTE MONTADA NO CARNÊ A SER FEITA PELA CONTRATADA, IMAGENS CAPTURADAS E DISPONIBILIZADAS PELO MUNICÍPIO. CARNÊ LACRADO COM ADESIVO (CONFORME MODELO DO SETOR DE TRIBUTOS). A ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DEVERÁ SER REALIZADO "IN LOCO" EM TODA ÁREA URBANA. A CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O PRESENTE CONTRATO É FIRMADO PELO PREÇO TOTAL DE **R\$ 29.645,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, CUJOS VALORES UNITÁRIOS SE ENCONTRAM DISCRIMINADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, A QUAL SEGUE EM ANEXO AO PRESENTE CONTRATO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE **12 (DOZE) MESES**, INICIANDO NO DIA **03/04/2024** E TENDO POR TERMO FINAL O DIA **03/04/2025**.

TAMARANA, 04 DE ABRIL DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2024.

Objeto: Contratação de empresa C&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 51.796.279/0001-00 para apresentação de show da dupla COLETO & GABRIEL no dia 20 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: C&G PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Data de Ratificação: 04/04/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2008 DATA: 04/04/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2024.

Objeto: Contratação de empresa F.A.L. EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 16.993.356/0001-03 para apresentação de show do artista MALDONADO no dia 19 e 21 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: F.A.L. EVENTOS LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Data de Ratificação: 04/04/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2008 DATA: 04/04/2024



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 11/2024 Data do Processo: 06/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 11/2024
- b) **Nr. Licitação:** 5/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 03/04/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de materiais de construção e reparo em geral, e serviço de serralheria, vidraçaria.*

Lote: 1

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Material para manutenção de bens imóveis (Portas, Janelas e Fechaduras).	1,000	MTR	5,30	184.665,00
Total do Participante:					184.665,00

Lote: 2

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

2	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Materiais acabamentos).	1,000	MTR	5,50	190.890,00
Total do Participante:					190.890,00

Lote: 3

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

3	Ferramentas.	1,000	MTR	5,50	85.050,00
Total do Participante:					85.050,00

Lote: 4

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

4	Materiais para manutenção de bens imóveis (derivados de madeira e Forros).	1,000	MTR	5,20	227.520,00
Total do Participante:					227.520,00

Lote: 5

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

5	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Vidros e esquadrias de alumínio).	1,000	MTR	5,60	149.152,00
Total do Participante:					149.152,00

Lote: 6

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

6	Materiais para manutenção de bens imóveis (Tinta em gerais).	1,000	MTR	5,40	176.902,00
---	--	-------	-----	------	------------



Total do Participante: 176.902,00

Lote: 7

Participante: 52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Materiais Elétrico e Eletrônico.	1,000	MTR	22,30	128.205,00

Total do Participante: 128.205,00

Lote: 8

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

8	Artefatos de concreto.	1,000	MTR	5,10	327.405,00
---	------------------------	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 327.405,00

Lote: 9

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

9	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Materiais Básicos).	1,000	MTR	5,10	351.130,00
---	---	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 351.130,00

Lote: 10

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

10	Materiais Hidrossanitários.	1,000	MTR	5,60	113.280,00
----	-----------------------------	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 113.280,00

Lote: 11

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

11	Materiais de para manutenção de bens imóveis (derivados de madeira e Forros)	1,000	MTR	5,20	232.260,00
----	--	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 232.260,00

Lote: 12

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

12	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Vidros e esquadrias de alumínio)	1,000	MTR	5,60	151.040,00
----	--	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 151.040,00

Lote: 13

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

13	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Tintas em geral)	1,000	MTR	5,40	132.440,00
----	--	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 132.440,00

Lote: 14

Participante: 52.856.104 LUCIANO PIRES DE CAMPOS

14	Material Elétrico e Eletrônico.	1,000	MTR	22,50	108.500,00
----	---------------------------------	-------	-----	-------	------------

Total do Participante: 108.500,00

Lote: 15

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI

15	Artefatos de Concreto..	1,000	MTR	5,10	237.250,00
----	-------------------------	-------	-----	------	------------

Total do Participante: 237.250,00

Lote: 16

Participante: PATRICIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA EIRELI



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Materiais de para manutenção de bens imóveis (Materiais Básicos)..	1,000	MTR	5,10	199.290,00
Total do Participante:					199.290,00

Lote: 17

Participante: LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZACAO EIRELI

17	Materiais Hidrossanitários	1,000	MTR	6,46	107.571,00
Total do Participante:					107.571,00
Total Geral:					3.332.000,00

Tamarana, 03/04/2024

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 38/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de refeições (almoço e lanche da manhã e tarde) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do Evento Justiça no Bairro a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200,000	UNI	Fornecimento de refeições, acondicionadas em embalagens de Eps, tipo quentinhas tamanho M (com capacidade de 700 a 800 gramas (no mínimo) de alimento, fechado com tampa, acompanhada de garfo e faca em plástico, contendo Arroz, feijão, e/ou macarrão, mínimo 02 tipos de legumes, mínimo 02 tipos de carne (branca e vermelha) e salada diversa.	R\$ 16,8300	R\$ 3.366,00
2	200,000	UNI	Refrigerantes lata 220 ml, tipo cola e ou guaraná e ou outros normal e/ou zero em temperatura ideal a 3°C.	R\$ 2,9000	R\$ 580,00
3	400,000	UNI	Sanduíche natural, de Queijo e Presunto (contendo uma fatia de queijo mussarela, uma fatia de presunto, uma rodela de tomate e 1 folha de alface). Sendo 2 fatias de pão de no mínimo 25 gramas cada e 01 fatia de presunto de no mínimo 15 gramas, 01 fatia de mussarela de no mínimo 15 gramas. Tipos de pão fatiado: francês, pão de leite e/ou pão integral. Acondicionado em embalagem plástica.	R\$ 7,6700	R\$ 3.068,00
4	400,000	UNI	Suco de laranja e/ou maçã e/ou uva, integral elaborado à base de água, polpa de fruta com ou sem adição de açúcar, pasteurizado, em embalagem Tetra Pack de 200 ml.	R\$ 3,5000	R\$ 1.400,00
Valor total dos itens:					R\$ 8.414,00



Tamarana, 03 de Abril de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022 PROCESSO 161/2022

CONTRATO Nº 181/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: HORIZONTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA EM VARIADAS CATEGORIAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

COM EFEITO, APÓS TODO O PROCEDIMENTO NORMAL DO PROCESSO LICITATÓRIO A NOTIFICANTE IDENTIFICOU INÚMERAS IRREGULARIDADES DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMO, NÃO PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO, ATRASOS AO EFETUAR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E VALES ALIMENTAÇÕES.

ASSIM, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOTIFICA-SE A EMPRESA POR MEIO DE EDITAL PARA QUE IMEDIATAMENTE REGULARIZE OS PAGAMENTOS, SOB PENA DE MULTA.

TAMARANA, 03 DE ABRIL DE 2024

JANE GOMES DE SOUZA UNO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP 86.125-000 Tamarana Paraná
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024

PROCESSO Nº 038/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 021/2024, Processo nº 038/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Fornecimento de refeições (almoço e lanche da manhã e tarde) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do **Evento Justiça no Bairro** a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 04/04/2024, até as 08h30min horas do dia 16/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 16/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de abril de 2024.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO Nº 030/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, a **REPUBLICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO Nº 030/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência.

A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o término do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia **03/04/2024, até as 07h30min horas do dia 08/04/2024.**

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 08/04/2024. **Local:** www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de abril de 2024.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024
PROCESSO Nº 038/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 021/2024, Processo nº 038/2024, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Fornecimento de refeições (almoço e lanche da manhã e tarde) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em decorrência do **Evento Justiça no Bairro** a ser realizada nos dias 25/26/27 de Abril de 2024, conforme especificações, condições e quantidades descritas neste termo de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 04/04/2024, até as 08h30min horas do dia 16/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 16/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de abril de 2024.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº30/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024 em Curitiba/PR..

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de abril de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº31/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar de capacitação junto a GESTÃO PÚBLICA BRASIL do Curso: Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024 em Curitiba/PR..

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de abril de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br